



**PORTARIA N.º 22/2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. EDNA SOARES PEREIRA VIEIRA.

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art.12,III, "a" da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. EDNA SOARES PEREIRA VIEIRA, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 354.323 2ª via SSP-TO, inscrita no CPF sob o n.º 439.489.431-15, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2024.04.54089P**.

**Composição dos Proventos**

<b>Salário base</b>	<b>R\$ 4.202,34</b>
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 4.202,34</b>

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c com o art.37 da Lei Municipal nº 1.089/2008, ou seja, sem paridade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-142215-301220241408586053**